



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para implementar o projeto Bombeiro Mirim em Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

O Bombeiro Mirim é um projeto de prevenção de acidentes que tem como um de seus objetivos a capacitação das crianças para agirem de maneira preventiva em situações de emergências, ou que haja risco de acidentes, contribuindo para uma sociedade mais segura através do desenvolvimento de atividades que suplementam o processo educativo e que promovam também o exercício da cidadania.

Durante o projeto são abordados temas como: noções de prevenção contra incêndio, primeiros socorros e acidentes de trânsito; meio ambiente e dos cuidados para sua preservação; prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; os principais aspectos de higiene e de prevenção de doenças; entre outros.

Ainda, faz parte dos objetivos formar cidadãos responsáveis e preocupados com o bem comum, fazendo com que seja possível a identificação dos principais perigos que estão associados aos acidentes na infância e juventude, assim como orientar sobre maneiras de preveni-los.

Através de ações e da metodologia apresentada ao público que participa, o Bombeiro Mirim promove a valorização da cidadania, enfatizando seus deveres e direitos, respeito ao ser humano e integração social de crianças e adolescentes.

Com isso, podemos evidenciar a relevância da implementação do Projeto em Indaiatuba, ensinando desde cedo a importância de termos atitudes corretas, a manter a ordem de nossa cidade, respeitar as leis e cumprir com suas obrigações, de forma a inserir na sociedade cidadãos com valores humanos, morais e éticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Puccinelli, aos 07 de junho de 2023.

Arthur Machado Spindola
Vereador e Líder de Governo